



PROCESSO Nº	56.642-0/2023
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	AGENILDE ALVES DE ARRUDA LEITE
ASSUNTO	PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR MILITAR
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro do **Ato Administrativo n.º 176/2023**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 22/5/2023, que concedeu **pensão por morte de servidor militar**, em caráter vitalício, à Sra. Agenilde Alves de Arruda Leite, em razão do falecimento do Sr. Wilson Moreira Leite em 27/4/2023, transferido à inatividade mediante reserva remunerada pela Polícia Militar na graduação de Segundo Sargento PM, Nível “03”, no município de Cuiabá.

2. No relatório técnico¹, a 2^a Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato Administrativo n.º 176/2023.

3. O Ministério Público de Contas emitiu o **Parecer n.º 4.234/2023**², do Procurador de Contas **Gustavo Coelho Deschamps**, em substituição ao Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato Administrativo n.º 176/2023/MTPREV.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2023.

assinatura digital³
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento Digital nº 218496/2023.

² Documento Digital nº 220077/2023.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

